DELIBERAÇÃO N.º 094, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de outubro de 2005, e considerando o que consta do processo n.º 23083.002289/2005-47,

RESOLVE:

I - Reativar a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Biologia Animal, do Instituto de Biologia, com a respectiva codificação, carga horária, denominação, pré-requisito, ementa e incluí-la no elenco de disciplinas obrigatórias do Curso de Graduação em Geologia, a partir do segundo período letivo de 2005:

IB 110 (2-2) - Biologia IV Pr.: IA 240 - Elementos de Geologia

EMENTA: Caracterização dos seres vivos. Níveis de organização. Princípios de evolução. Diversidade entre os seres vivos, nomenclatura e grupos de interesse geológico. Ação dos organismos sobre o ambiente: ambientes de sedimentação e geoquímica. A história da vida e a história da terra.

II - Revogar a Deliberação nº 034, de 05 de maio de 2005.

RICARDO MOTTA MIRANDA Presidente